



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ / 2026

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 649/2026
Data: 06/04/2026 - Horário: 11:42
Legislativo

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS
À SENHORA JANAÍNA CAMPOS DE
CARVALHO BEDRAN

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas** à Sra. **JANAÍNA CAMPOS DE CARVALHO BEDRAN**, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento do esporte, à formação técnica em segurança e à representatividade feminina no Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer a trajetória profissional, esportiva e social da Sra. **Janaína Campos de Carvalho Bedran**, cuja atuação em Alagoas representa exemplo de pioneirismo, excelência técnica e contribuição significativa ao desenvolvimento do esporte e da capacitação profissional no Estado.

Natural de Minas Gerais, Janaína é **fisioterapeuta, especialista em Saúde da Mulher**, tendo atuado na área clínica e acadêmica como docente e supervisora de estágio em instituições de Minas Gerais e Rondônia. Em **2013**, mudou-se para Maceió, passando a construir sua trajetória profissional e esportiva em solo alagoano.

Foi também em Alagoas que iniciou sua história no **tiro esportivo**, modalidade na qual rapidamente se destacou, mesmo diante de um cenário inicial de pouca presença feminina. Sua coragem e determinação romperam barreiras e abriram espaço para outras mulheres no esporte, tornando-se referência de representatividade e superação.

Em **2014**, tornou-se **Instrutora de Armamento e Tiro**, sendo posteriormente credenciada pela Polícia Federal. Desde então, passou a atuar profissionalmente na formação técnica de cidadãos e profissionais de segurança, ministrando treinamentos, cursos e avaliações de capacidade técnica.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Destaca-se como a **primeira mulher credenciada como Instrutora de Armamento e Tiro da Polícia Federal em Alagoas**, marco relevante para a igualdade de gênero em uma área historicamente masculina.

Paralelamente, construiu uma carreira esportiva de altíssimo nível. Iniciou sua participação em competições em diversas modalidades de tiro esportivo e, já em **2015**, tornou-se **campeã brasileira**, estabelecendo inclusive **recorde nacional** na modalidade Duelo 20 Segundos. Ao longo dos anos, consolidou-se como uma das maiores atletas da modalidade, tornando-se **hexacampeã brasileira** e detentora de múltiplos recordes nacionais.

Sua evolução esportiva continuou com a migração para modalidades olímpicas, onde novamente demonstrou disciplina e capacidade de superação. Em **2023**, conquistou o título de **campeã brasileira na modalidade Pistola de Ar Comprimido**, e em **2024** representou o Brasil no **Campeonato Sul-Americano de Tiro**, realizado no Peru, elevando o nome de Alagoas ao cenário internacional.

Ao longo de mais de uma década vivendo em Alagoas, Janaína não apenas construiu uma carreira de sucesso, mas também contribuiu diretamente para a formação técnica de profissionais, para o fortalecimento do esporte e para a promoção da participação feminina em ambientes de alta exigência técnica e disciplina.

Sua trajetória é marcada por **coragem, resiliência, excelência e compromisso com o desenvolvimento humano e profissional**, valores que refletem diretamente na sociedade alagoana.

Assim, a concessão do **Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas** representa justo reconhecimento à sua contribuição ao Estado, que a acolheu e no qual construiu sua história, tornando-se referência esportiva e profissional.

Diante do exposto e considerando a relevância do tema proposto, solicito aos nobres pares o apoio necessário para fazer prosperar este projeto de lei.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em _____, de _____ de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ ALBERTO ALVES TEIXEIRA
Data: 06/04/2026 11:24:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CABO BEBETO
Deputado Estadual